



## EDITAL Nº 1/2024

### SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, MESTRADO E DOUTORADO- PROJETO EDUDER

A Coordenação do Projeto EDUDER no âmbito da Universidade Federal Fluminense torna público o processo simplificado de seleção de estudantes para 3 (três) discentes de graduação para bolsa de iniciação científica, 1 (um/uma) estudante de mestrado e 1 (um/uma) estudante de doutorado, com o objetivo de promover a inserção em projeto sobre o direito à educação universitária de qualidade para grupos em situações de vulnerabilidade.

#### 1. OBJETIVO DO PROJETO

O projeto “Direitos à igualdade de estudos universitários por grupos mais vulneráveis”, EDUDER, visa gerar estruturas que permitam implementar um modelo de intervenção, garantindo oportunidades para grupos em vulnerabilidade. Participam do projeto 25 universidades de 15 países diferentes.

#### 2. NÚMERO DE VAGAS, VALOR E VIGÊNCIA

2.1 Serão disponibilizadas as seguintes bolsas:

- 3 (três) bolsas de iniciação científica, sendo que 2(duas) vagas reservadas para estudantes que ingressaram na universidade por meio de políticas de ação afirmativa. O valor da bolsa é de **R\$ 700,00** mensais, com vigência de até **9 meses**.
- 1 (uma) bolsa para estudante de mestrado, no valor de **R\$ 2.100,00** mensais, com vigência de até **4 meses**.
- 1 (uma) bolsa para estudante de doutorado, no valor de **R\$ 3.100,00** mensais, com vigência de até **3 meses**.

2.2 A (O) candidata(o) para iniciação científica, que se enquadra no requisito para concorrer à vaga reservada, concorre concomitantemente à vaga reservada e à vaga de ampla concorrência.

2.3 Caso não haja candidata(o) para iniciação científica que tenha ingressado por política de ação afirmativa, a vaga poderá ser destinada à(ao) candidata(o) de ampla concorrência.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA OS (AS) BOLSISTAS**

3.1 As atribuições das(os) bolsistas são:

- Coleta, análise e consolidação de dados relativos ao projeto Eduder;
- Realização de entrevistas;
- Preparação de tabelas e gráficos;
- Participação em curso de formação para os bolsistas de mestrado e doutorado;
- Aplicação do plano de mentoria para os bolsistas de mestrado e doutorado;
- Preparação de relatórios e textos de apoio para os bolsistas de mestrado e doutorado;
- Colaboração em outras demandas pertinentes ao projeto.

### **4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 São requisitos para candidatura da (o) estudante à bolsa:

I – estar regularmente matriculada (o) em cursos de graduação da UFF e inscrita (o) em disciplinas;

II – ter interesse nas temáticas relacionadas ao projeto Eduder;

III – apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública;

IV- ter conhecimento relacionados à produção e publicação em sites e mídias sociais;

V- ter conhecimento em softwares de apresentação/design;

VI- ter conhecimento intermediário em Microsoft Excel;

VIII- ter participado de projeto de pesquisa colaborativa;

IX- ter disponibilidade para dedicar-se ao projeto por 16 horas semanais para bolsistas de graduação e 20 horas semanais para bolsistas de pós-graduação;

X- para se candidatar a bolsa de iniciação científica ser discente de um desses cursos: Ciências Sociais, Filosofia, Sociologia e Antropologia;

XI- para se candidatar a bolsa de mestrado ser discente do Programa de Pós-graduação em psicologia, com ênfase em psicologia social;

XII- para se candidatar a bolsa de doutorado ser discente Programa de Pós graduação em Antropologia e ter conhecimento em espanhol.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 O período para inscrição será de **28/10/2024 até 30/10/2024**.

5.2 A inscrição para o processo de seleção será realizada, exclusivamente, por meio eletrônico, com encaminhamento de toda documentação para: [uff.eduder@gmail.com](mailto:uff.eduder@gmail.com)  
No título do e-mail deve constar: "INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROJETO EDUDER"

5.3 A(O) estudante receberá um e-mail confirmando a inscrição. Esse e-mail servirá apenas para atestar que a inscrição foi recebida. A análise da documentação será realizada posteriormente.

## **6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DA(O) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

6.1 Para realizar a inscrição a(o) candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição-Anexo I;
- Plano de estudo atualizado;
- Declaração do ingresso por Ação Afirmativa, emitida pelo Sistema Acadêmico, para estudante que ingressou por ação afirmativa;
- Certificados e/ou declarações e/ou histórico e ementa de disciplina cursada e/ou documentos similares e/ou declaração de próprio punho que comprovem conhecimento/experiência em: software de apresentação/design, Microsoft Excel e declaração de docente ou setor da UFF que comprove participação em projeto de pesquisa colaborativa.

## **7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

### **7.1 Etapas do processo seletivo**

7.1.1 O processo seletivo contemplará as seguintes etapas:

- I-inscrição via e-mail: [uff.eduder@gmail.com](mailto:uff.eduder@gmail.com), com envio de documentação;
- II-avaliação da documentação pela coordenação do projeto;
- III- entrevista *online*;
- IV-resultado preliminar;
- V-prazo de interposição de recurso;
- VI-avaliação do recurso;
- VII-resultado do recurso e resultado final do processo seletivo;
- VIII-assinatura e envio do termo de compromisso e da ficha de cadastro de credor para as (os) estudantes contempladas (os).

## 7.2 Critérios de avaliação

7.2.1 A seleção ocorrerá por meio da análise documental e entrevista, levando em consideração:

I- quantidade de certificados ou declarações ou documentos similares que comprovem conhecimento/experiência em software de apresentação/design, Microsoft Excel e participação em projeto de pesquisa colaborativa. Cada comprovação de conhecimento/experiência contará com 1 ponto até o limite de 5 pontos;

II- entrevista *online* que contará com pontuação até o limite de 5 pontos.

7.2.2 Para a comprovação de conhecimento/experiência em software de apresentação/design, Microsoft Excel e participação em projeto de pesquisa colaborativa serão **aceitos certificados de cursos** e/ou documentos similares e/ou **histórico escolar** contendo a disciplina cursada, **acompanhado da ementa**, que comprove o conhecimento e/ou **declarações emitidas por docentes da Universidade ou de setores da UFF** que comprove experiência com participação em estágio, projeto de pesquisa ou atividade afim.

Parágrafo único. Caso a(o) estudante tenha conhecimento em software/ferramenta e não consiga comprovar, será aceita uma declaração de próprio punho afirmando ter o respectivo conhecimento que poderá ser comprovado no momento da entrevista.

7.2.3 A(O) candidata(o) receberá a convocação para a entrevista *online* pelo e-mail cadastrado na ficha de inscrição- Anexo I. O horário para entrevista será fixo e não poderá ser reagendado. A(O) estudante que não comparecer na entrevista será considerada(o) desistente do processo seletivo.

## 7.3 Critério de desempate

7.3.1 Para fins de desempate será usado o critério de maior idade.

#### **7.4 Resultado**

7.4.1 O resultado preliminar e o resultado final serão encaminhados para o e-mail da(o) candidata(o) indicado na ficha de inscrição, conforme datas do cronograma.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade da(o) estudante acompanhar TODAS as etapas do processo seletivo,

#### **7.5 Recurso**

7.5.1 A(O) estudante com pedido indeferido poderá solicitar o recurso por e-mail ([uff.eduder@gmail.com](mailto:uff.eduder@gmail.com)), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado preliminar.

7.5.2 Para solicitar o recurso, a(o) estudante deverá encaminhar e-mail para [uff.eduder@gmail.com](mailto:uff.eduder@gmail.com) com o título: "RECURSO- PROCESSO SELETIVO DO PROJETO EDUDER".

7.5.3 Não serão aceitos, em qualquer hipótese, recursos apresentados fora do prazo estabelecido.

7.5.4 Nesta etapa é vedada a complementação dos documentos exigidos neste Edital.

### **8. DO CRONOGRAMA**

ETAPAS	PERÍODOS
Divulgação do edital	25/10/2024
Inscrição e envio da documentação por e-mail	28 até 30/10/2024
Entrevista	01/11/2024
Divulgação do resultado preliminar	04/11/2024
Período para interposição de recurso	04/11 e 05/11/2024
Divulgação do Resultado do Recurso e do Resultado Final	06/11/2024
Assinatura do termo de compromisso para estudante contemplada(o) e da ficha de cadastro de credor	07/11/2024

### **9. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA**

9.1 A implantação das bolsas ocorrerá depois de finalizado o processo seletivo e da apresentação do Termo de Compromisso Discente (Anexo II) e da ficha de Cadastro de Credores (Anexo III).

9.2 A carga horária semanal a ser cumprida pela (o) bolsista será de 16h (dezesesseis horas) semanais para graduação e 20h (vinte horas) semanais para estudantes de pós-graduação.

9.3 O valor da bolsa será para graduação é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mestrado é de R\$2100,00 (dois mil e cem reais) e de doutorado R\$3100,00 (três mil e cem reais).

9.3.1 O cálculo do valor da bolsa a ser pago ao (à) estudante bolsista será feito com base na frequência mensal informada pela coordenação do plano de trabalho.

9.4 Após a divulgação do resultado final, a(o) estudante deverá, conforme data prevista no cronograma, enviar os arquivos do termo de compromisso e da ficha de cadastro de credor preenchidos e assinados para [uff.eduder@gmail.com](mailto:uff.eduder@gmail.com) com o título "TERMO DE COMPROMISSO E FICHA DE CREDOR- PROCESSO SELETIVO DO PROJETO EDUDER".

9.4.1 A(O) estudante que não enviar o termo de compromisso e a ficha de credor na data solicitada, conforme cronograma, será considerada(o) desistente do processo seletivo.

## **10. DO ACÚMULO DE BOLSAS, DA SUBSTITUIÇÃO E DO DESLIGAMENTO DE BOLSISTAS**

10.1 Não é permitido à (ao) estudante o acúmulo de bolsa de iniciação científica com outra bolsa acadêmica concedida pela UFF, salvo quando se tratar de auxílio concedido em razão de vulnerabilidade socioeconômica e em cujo edital não conste impedimento.

10.1.1 Quando constatado o acúmulo de bolsas por parte da (o) estudante, a bolsa de iniciação científica será automaticamente suspensa até que a documentação comprobatória de que não há mais acumulação seja enviada para [uff.eduder@gmail.com](mailto:uff.eduder@gmail.com).

10.1.2 A (O) estudante deverá restituir aos cofres públicos as bolsas recebidas indevidamente durante o período de acúmulo de bolsas.

10.2. A (O) estudante bolsista será desligada(o) do Programa nos seguintes casos:

I – por solicitação da (o) própria (o);

II – por não ter matrícula ativa no cadastro de estudantes da UFF;

III – por não estar inscrita (o) em disciplinas na UFF;

IV – por acúmulo de bolsas;

V – por descumprimento do acordado no Termo de Compromisso;

VI – por solicitação do setor responsável pela coordenação do projeto; e

VII – por incorrer em faltas de ordem disciplinar incompatíveis com a esfera pública, preservando o direito ao contraditório.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A inscrição e participação neste Programa implicarão a utilização de dados pessoais, como: nome, e-mail, número do documento de identidade e do cadastro de pessoa física, data de nascimento, telefone e dados bancários.

11.1.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada exclusivamente à organização, ao planejamento e à execução das atividades vinculadas ao Programa.

## **12. ANEXOS**

ANEXO I-Ficha de inscrição

ANEXO II- Modelo Termo de Compromisso

ANEXO III-Ficha de cadastro de credor

Niterói, 25 de outubro de 2024.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO

Coordenadora do Projeto Eduder na UFF

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA(O) ESTUDANTE

NOME		MATRÍCULA UFF
E-MAIL		
CURSO / LOCALIDADE	PERÍODO	TELEFONE (COM DDD)
CPF		CELULAR (COM DDD)

#### 2. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA/CONHECIMENTO

##### 2.1 Tenho conhecimento relacionados ao uso de software de apresentação/design:

SIM  NÃO

Em caso positivo, colocar nome do curso realizado, disciplina cursada ou local que tenha adquirido a experiência: \_\_\_\_\_

Obs: É necessário enviar junto com essa ficha os comprovantes do conhecimento/experiência, como certificados ou declarações ou documentos similares ou declaração de próprio punho ou histórico escolar contendo a disciplina cursada, acompanhado da ementa da disciplina.

##### 2.2 Tenho conhecimento relacionados ao Microsoft Excel:

SIM  NÃO

Em caso positivo, colocar nome do curso realizado, disciplina cursada ou local que tenha adquirido a experiência: \_\_\_\_\_

Obs: É necessário enviar junto com essa ficha os comprovantes de conhecimento/experiência, como certificados ou declarações ou documentos similares ou declaração de próprio punho ou histórico escolar contendo a disciplina cursada, acompanhado da ementa da disciplina.

##### 2.3 Tenho experiência em projeto colaborativo:

SIM  NÃO

Obs: É necessário enviar junto com essa ficha os comprovantes de conhecimento/experiência, como declarações emitidas por docentes da Universidade ou de setores da UFF que comprove experiência com participação em estágio, projeto de pesquisa ou atividade afim.

2.4 CASO NÃO TENHA CERTIFICADO, DECLARAÇÃO, HISTÓRICO ESCOLAR, MAS TENHA CONHECIMENTO/EXPERIÊNCIA, UTILIZE AS LINHAS ABAIXO PARA EXPLICAR QUAIS CONHECIMENTOS TEM E COMO OS ADQUIRIU :

*Usar folha adicional, se necessário*



ASSINATURA DA(O) ESTUDANTE

### 3. DECLARAÇÃO

3.1 As informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Estou ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas sanções legais cabíveis.

3.2 Assinatura da(o) estudante\*:

3.3 Local e data:

\* Assinaturas obrigatórias

**Atenção:** Este formulário deve ser enviado acompanhado dos comprovantes de conhecimento/experiência, como certificados ou declarações ou documentos similares ou declaração de próprio punho ou histórico escolar contendo a disciplina cursada, acompanhado da ementa da disciplina.

## ANEXO II

### MODELO TERMO DE COMPROMISSO

#### PROJETO EDUDER

#### TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE

Eu, \_\_\_\_\_, inscrita (o) no CPF nº \_\_\_\_\_, vinculada (o) ao curso de graduação em \_\_\_\_\_ (nomenclatura, grau/titulação, localidade), sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, classificado (a) no Processo Seletivo de bolsista para atuar no Projeto Eduder \_\_\_\_\_, firmo o presente Termo de Compromisso junto à Coordenação do projeto.

Este termo reger-se-á pela observância do (a) bolsista signatário (a) ao cumprimento das exigências estabelecidas neste edital, e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. Respeitar a diversidade e pluralidade de ideias e opiniões dos demais profissionais que atuam no setor, da comunidade universitária e da sociedade em geral.
2. Apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.
3. Apresentar, quando solicitado (a) pela Universidade, os documentos e relatórios que comprovem as atividades desenvolvidas.
4. Reconhecer que a participação como bolsista não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza com a Instituição, em razão deste Termo de Compromisso.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo (a) bolsista e assinado pela coordenação do projeto ou a quem a coordenação delegar.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---


Assinatura da(o) bolsista

---

Assinatura da coordenação do projeto

**ANEXO III**

**FICHA DE CADASTRO DE CREDOR**

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE <u>CADASTRO DE CREDORES</u>	1. Inclusão 2. Alteração 3. Exclusão	<input type="checkbox"/>	Data de Emissão	Número do Documento
			/ /	
Unidade Gestora			Código da UG	

**Data Nascimento:**

**Matrícula:**

CREDOR

CGC/CPF	<b>Nome (POR EXTENSO):</b>	Tipo
---------	----------------------------	------

**ENDEREÇO**

	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
--	---------------	-----------	------------

DOMICÍLIO BANCÁRIO (*SOMENTE CONTA CORRENTE INDIVIDUAL – NÃO CONJUNTA*)\*

<b>Banco (Nº e nome)</b>	<b>Agência (Nº e nome)</b>	<b>Praça de Pagamento</b>	<b>Conta Corrente</b>
--------------------------	----------------------------	---------------------------	-----------------------

**E-mail:**

**Telefone fixo:**

**Assinatura:**

**Telefone celular:**

**PREENCHER SOMENTE DADOS EM NEGRITO**